COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23) REQUERIMENTO N° , 2025

(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Requer a realização de audiência pública para discutir impactos da regulação da inteligência artificial sobre Inovação, Startups & Capital de Risco no entendimento das oportunidades e riscos da tecnologia o objetivo de aprimorar a regulação.

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/2023), com o objetivo de discutir impactos da regulação da inteligência artificial sobre Inovação, Startups & Capital de Risco com ênfase no entendimento das oportunidades e riscos da tecnologia com o objetivo de aprimorar a regulação. Para tanto, sugere-se o convite aos seguintes expositores:

- 1. Rodrigo Nogueira: Fundador da Maritaca AI, desenvolvedor do modelo MariTalk. Referência em IA generativa no Brasil.
- 2. Bruno da Silva Assis: CTO da Canary. Experiência em startups e apoio ao ecossistema de inovação nacional

JUSTIFICATIVA

Face aos impactos transformadores da ferramenta tecnológica no setor é imprescindível entender como a cadeia produtiva nacional utiliza e, enxerga a ferramenta com o objetivo de garantir um bom uso da tecnologia, reduzir danos e maximizar a geração de riqueza.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.





Sala das Comissões, em de maio de 2025.

REGINALDO LOPES

Deputado Federal – PT/MG



